Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.722 **Data:** 29/11/2021

Projeto de Lei nº: 79/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE NO VALOR DE R$ 847.200,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, § 1°, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 29/11/2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 79/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 26 de novembro de 2021.

P.L. nº 79/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

29 NOV 2021

Presidente

Ofício GP nº 397/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde no valor de R$ 847.200,00, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins que especifica"**, a fim de ser apreciado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura visa o repasse de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde, para atender demandas, projetos e ações relacionados à Saúde.

Diante do mérito, que entendemos estar plenamente justificado, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
29 NOV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde no valor de R$ 847.200,00, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município do exercício de 2021, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, recursos financeiros no valor de R$ 847.200,00 (oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), nos termos do artigo 39, § 1°, da Lei 2.928, de 8 de julho de 2020, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia